



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO - LP



DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 29, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

*Aprova como estágio obrigatório os estágios realizados em mobilidade acadêmica internacional
pelos alunos Edilson Santos Ferreira e Vinícius Ferreira da Silva Bianchi Grilo.*

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

1. o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE 11, de 10 de agosto de 2022;
2. a resolução Resolução CGRAD-17/13 de 10 de julho de 2023;
3. a Resolução CGRAD-038/10, de 10 de novembro de 2010;
4. esta aprovação *ad referendum*, a ser referendada na 30ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar como estágio obrigatório o estágio realizado em mobilidade acadêmica internacional pelos alunos:

- Edilson Santos Ferreira (processo 23062.033524/2024-33)
- Vinícius Ferreira da Silva Bianchi Grilo (processo 23062.025297/2024-72)

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:45)

VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **a840e2e2d3**